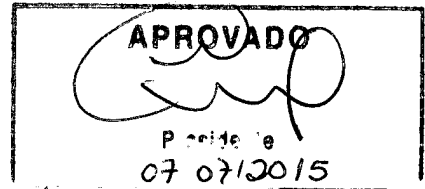
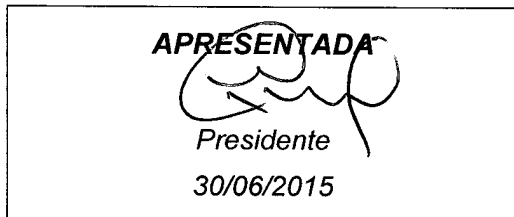


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 213

APOIO ao Projeto de Lei n.º. 935/2015, do Deputado Estadual Luiz Fernando Machado, que classifica Jundiaí como Município de Interesse Turístico.



Em abril passado, o Governador Geraldo Alckmin sancionou o Projeto de Lei Complementar 32/2012 que prevê a ampliação do número de municípios beneficiários dos recursos vinculados ao Fundo de Melhorias das Estâncias, como uma forma de ampliar o potencial turístico do Estado de São Paulo.

Na prática, a ação institui que 140 municípios paulistas serão de interesse turístico, registrando que todas as cidades do Estado, exceto as estâncias já existentes, podem concorrer se preencherem alguns critérios como serviço médico emergencial, meios de hospedagem, serviços de alimentação, transporte, informação e receptivos turísticos.

E mais ainda: amplia a abrangência de políticas públicas para o desenvolvimento do turismo do Estado por meio de um fundo constitucional que para este ano de 2015 prevê investimentos da ordem de R\$ 268 milhões para as 70 cidades-estâncias.

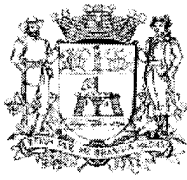
Ao consultarmos a relação dos 140 municípios que serão declarados de interesse turísticos, constatamos que Jundiaí não aparece entre os mesmos, apesar do potencial que apresenta para o setor.

E recebemos com agradável surpresa a notícia dando conta de que o Deputado Estadual Luiz Fernando Machado, que representa Jundiaí e Região na Assembleia paulista, apresentou no início de junho o Projeto de Lei n.º 935/2015 com a proposta de classificar Jundiaí como Município de Interesse Turístico.

Na sua justificativa, o Deputado destaca o potencial turístico da cidade, desde o Circuito das Frutas com suas propriedades rurais e vinícolas até o setor gastronômico, com restaurantes, especialidades típicas da região, cozinha italiana, várias fazendas, históricas por sinal, e adegas que permitem ao visitante desfrutar de locais com qualidade e momentos de muito lazer.

Luiz Fernando Machado destaca, também, os aspectos positivos da cidade como infraestrutura básica oferecida à população **“o que eleva o nível da boa qualidade de vida com 100% de esgoto coletado e tratado; 100% de água tratada e gestão de resíduos sólidos.**

/Elt



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Moção n.º 213 – fls. 02

Também no setor de serviços, encontram-se instalados estabelecimentos de transportes, segurança, bancos e diversificada rede hoteleira”, escreve o deputado.

Consideramos o Projeto dos mais felizes e oportunos, sobretudo porque vai ao encontro das propostas do Conselho Municipal de Turismo que, em reunião realizada recentemente, anunciou a série de medidas em andamento e que vêm sendo tratadas pelo COMTUR, o que inclui: reforçar o panorama turístico da cidade, criação do fundo específico e o pleito de reconhecimento como cidade de interesse turístico.

Sem contar que Jundiaí já sedia com sucesso o 3º. Festival Gastronômico de Jundiaí, que está sendo realizado pelo terceiro ano consecutivo numa parceria bem sucedida entre a Prefeitura de Jundiaí, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Turismo e o SENAC. Cujo êxito resultou na inédita escolha de nossa cidade, pelo Governo do Estado, para a Etapa Macrorregional do Festival Gastronômico Sabor de São Paulo, que acontece no SENAC no corrente dia 30 de junho.

Ou seja: o projeto de lei do Deputado Luiz Fernando, que está começando a tramitar, tem tudo para ser aprovado pela Assembleia e oportunamente sancionado pelo Governador do Estado.

Assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº. 935/205, do Deputado Estadual Luiz Fernando Machado, que classifica Jundiaí como Município de Interesse Turístico, dando-se ciência desta deliberação para:

1. Deputado Estadual Luiz Fernando Machado, autor do Projeto;
2. Deputado Estadual Dr. Fernando Capez, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
3. Governador Dr. Geraldo Alckmin;
4. Sr. Marcos Brunholi, Secretário de Agricultura, Abastecimento e Turismo da Prefeitura de Jundiaí, e
5. Sra. Marizilda de Oliveira Folster, Presidente do COMTUR.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2015.

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS

'ZÉ DIAS'